



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR<sup>ª</sup>  
MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da USF Alto dos Pires, referente ao Processo Administrativo nº 245/2021, Processo licitatório nº 100/FMS/2021 e Dispensa nº 014/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, a Sr<sup>ª</sup> **MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.517-305, Fone: (81) 9.9916-8203, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 2248/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **04 de outubro 2023**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato nº 028/FMS/2021, celebrado em 06 de outubro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de outubro de 2022, no valor inicial **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)** e atual de **R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**

Considerando o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **06 de outubro de 2024**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo no parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do contrato nº 028/FMS/2021, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1611, datada de 21 de setembro de 2023, no valor de R\$ 4.987,08 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 2248/2023, datada de 04 de outubro de 2023**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de outubro de 2024**, conforme § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2023.

<b>LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde <i>Bruno Freitas Vilas</i> Secretário Municipal de Saúde PMCSA - N.º 25156	<b>LOCADORA: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA</b> <i>Marinalva Gomes B. Nogueira</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Rudrijo Bezerra</i> Gerente de Planejamento Mat. 23.262 3MS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA: Anderson Leandro Nunes</b> Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 3MS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): <i>45699364404</i>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 02º termo aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2021, Processo Administrativo nº 245/2021, Dispensa nº 014/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 06 de outubro dia de 2024, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. Locador: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.517-305. Valor: R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2023.

**BRUNO FREITAS VILAR**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:  
Leila Maria de Carvalho Santos  
Código Identificador: 17EC1BCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>